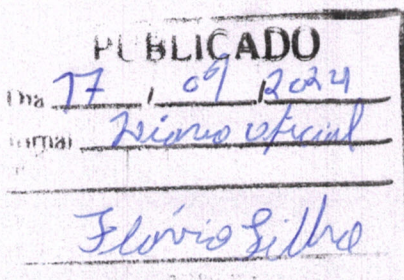




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1742/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DOS
CONTRATOS N° 109/2024 E N° 110/2024 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021."**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos Contratos n° 109/2024 e n° 110/2024, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa emergencial para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de combustível, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal de contrato - Suplente	SARAH ESTHER TAVARES DA SILVA	10871	Gabinete
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvime nto Econômico
Fiscal de contrato - Suplente	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolvime nto Econômico
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato - Titular	FREDSON JULIO DE OLIVEIRA	1914	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Suplente	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-0	Obras
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	10705	Obras
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	TANIA DE FATIMA DA SILVA	438	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 17 de setembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

